



DECRETO Nº 0024/2025, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA
08 E 14 DE AGOSTO DE 2025 EM
TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, o Sr. Eronildes Francisco dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as festividades tradicionais em homenagem à Padroeira do Município, **NOSSA SENHORA DAS ANGÚSTIAS**, celebrada anualmente nos dias 08 de agosto até o dia 15 de agosto.

CONSIDERANDO que os dias 08 e 14 de agosto são dias com maiores fluxos de pessoas e a manutenção integral dos expedientes seria contraproducente.

CONSIDERANDO o valor cultural, histórico que tal celebração representa para a população local;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Tarrafas, durante todo o expediente dos dias 08 e 14 de agosto de 2025. Contudo, **o horário do expediente será das 07h30 da manhã até às 13h00 da tarde.**



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

Art. 2º - Nas datas previstas no Artigo 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, tais quais, fornecimento de água, limpeza pública e serviços de saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora das Angústias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas/CE, 07 de agosto de 2025.


Eronildes Francisco dos Santos

Prefeito Municipal